



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CEP 37.540 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Lei Municipal Nº 1.498/88

de 18 de Outubro de 1.988.-

"Autoriza abertura de Crédito Especial  
e contém outras providências".-

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí,  
por seus representantes decretou, e eu Prefeito municipal, sancio-  
no a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal  
autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Especial no va-  
lor de Cz\$35.000,00 ( Trinta e cinco mil cruzados) em favor da Fes-  
ta de Santo Antônio no bairro Pouso do Campo a ser realizada nos /  
dias 29 e 30 de Outubro do corrente mês.-

Parágrafo Único:- Destina-se a referida impor-  
tância ao pagamento de Som, que abrilhantará a festa e o baile em /  
benefício da construção da igreja de Santo Antônio, daquele bairro.-

Art. 2º - Como recursos a abertura do crédito  
especial autorizado no art. 1º desta lei, fica anulado pelo Excesso  
de Arrecadação a importância de Cz\$35.000,00 ( Trinta e cinco mil /  
cruzados).-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário,  
entra esta lei em vigor na data de sua publicação.-

Registre-se e Publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 18 de Outubro de 1.988.

Dr. Paulo Frederico Toledo

Prefeito Municipal

Joanna D'Arcy Balção Abrahão

Secretária